

Índice

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	1
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	8
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	15
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	17
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	18
13.6 - Opções em Aberto	19
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	20
13.8 - Precificação Das Ações/opções	21
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	22
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	23
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	24
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	26
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	27
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	28
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	29
13.16 - Outras Informações Relevantes	30

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	31
14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	35
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	36
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	37
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	38

69 ^a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS – REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES
INFORMAÇÕES – ANEXO 24, Instrução CVM nº 480, de 07/12/2009.

ITEM 13 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos³

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Remunerar adequadamente os administradores, de forma compatível com o seu mercado e com as disponibilidades da empresa, observando os limites fixados pelo Órgão controlador, por se tratar de empresa de economia mista com controle acionário do Governo Federal.

A Política de Remuneração de Administradores aprovada pelo Conselho de Administração pode ser consultada no sítio do Banco na Internet.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Existem cinco colegiados estatutários, responsáveis pela administração, fiscalização e assessoramento da empresa, remunerados na forma a seguir:

DIRETORIA EXECUTIVA (Presidente e Diretores):

- *Honorários – verba representativa da remuneração mensal fixa destinada aos membros da Diretoria Executiva;*
- *Adicional de Férias – destina a atender o teor do inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal;*
- *Gratificação de Natal - equivalente ao 13º salário e corresponde a um honorário mensal;*
- *Auxílio Alimentação – benefício destinada ao subsídio a alimentar;*
- *Seguro de Vida – contrapartida da empresa pela participação opcional do dirigente na apólice de seguro de vida em grupo substabelecida pela empresa para todos os empregados;*
- *Assistência Médica e Previdenciária – contrapartida da empresa pela participação opcional do dirigente em plano de assistência médica ou de previdência mantido pela empresa, ou ainda, outro plano a qual o dirigente seja optante;*
- *Auxílio Moradia – verba destinada ao ressarcimento de aluguel de imóvel residencial para os dirigentes não proprietários de imóveis no município sede da empresa.*
- *Remuneração Variável Anual (RVA) – programa de remuneração que tem como objetivo reconhecer o desempenho dos dirigentes no alcance dos resultados da instituição. A remuneração variável é prevista em regulamento próprio e está sujeita à orientação do Órgão controlador, mediante voto do seu representante na Assembleia Geral de Acionistas, com pagamento exclusivamente à diretoria estatutária.*
- *INSS – contribuição patronal para a Previdência Social.*
- *FGTS – contribuição patronal para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, recolhida em conta vinculada em favor do dirigente.*

³ As informações sobre a política de remuneração devem abranger comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, bem como estruturas organizacionais assemelhadas, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, desde que tais comitês ou estruturas participem do processo de decisão dos órgãos de administração ou de gestão do emissor como consultores ou fiscais.



- Remuneração por impedimento (Quarentena) - pagamento de Honorários, exclusivamente, durante período de impedimento, após término do mandato do membro da Diretoria Executiva, dependente de aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República - CEP/PR;
- Auxílio Transferência - corresponde à Ajuda de Custo no início e no final do mandato, para os membros da Diretoria Executiva que antes de iniciarem seus mandatos residam fora da sede do Banco e para lá retornem ao final deste, conforme assegurado na Lei 8.112/90 – art. 53, parágrafo 1º.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL:

- Honorários – remuneração fixa mensal, destinada a remunerar os membros do colegiado.

COMITÊ DE AUDITORIA:

- Honorários – remuneração fixa mensal, destinada a remunerar o trabalho dos membros do comitê por seu assessoramento permanente ao Conselho de Administração;

COMITÊ DE RISCO E DE CAPITAL:

- Honorários – remuneração fixa mensal, destinada a remunerar o trabalho dos membros do comitê por seu assessoramento permanente ao Conselho de Administração; e

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO:

- O Estatuto da empresa prevê a remuneração de membros deste Comitê somente quando se tratar de membro externo, não pertencente a nenhum outro colegiado da instituição.

- ii. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Proporção de cada parcela na remuneração total por órgão.

Remuneração	Proporção (%)	
	2020	2021
DIRETORIA EXECUTIVA (I)	100,00	100,00
remuneração fixa	76,87	70,90
Honorários	49,60	45,92
Gratificação Natalina	3,76	3,79
Adicional de Férias	1,49	1,02
Abono Pecuniário de Férias	3,00	1,95
Auxílio Alimentação	1,13	1,06
Seguro de Vida	0,06	0,08
Auxílio Moradia	0,65	0,75
INSS	12,67	12,05
FGTS	4,51	4,28
remuneração variável	13,20	22,78
Participação nos Resultados (Remuneração Variável Anual -RVA)	13,20	22,78
benefícios pós-emprego	4,15	4,10
Caixa Médica e de Previdência	4,15	4,10
benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	5,78	2,23
Quarentena	0,00	0,00



Auxílio Transferência	5,78	2,23
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (II)	100,00	100,00
Honorários	100,00	100,00
CONSELHO FISCAL (III)	100,00	100,00
Honorários	100,00	100,00

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O Limite Global de Remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva é definido anualmente, por proposta do Órgão controlador, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, para vigor de abril do ano corrente a março do ano seguinte. A remuneração do Conselho Fiscal não está incluída no Limite Global. Abaixo, a descrição da metodologia de cálculo e de reajuste de cada elemento da remuneração.

- Honorários – definida anualmente, a partir de proposta do Órgão controlador da empresa em voto do seu representante na Assembleia Geral.
- Adicional de Férias – acréscimo de um terço ao valor dos honorários devidos quando das férias remuneradas dos diretores.
- Auxílio Alimentação – valor fixado pelo Órgão controlador, anualmente.
- Seguro de Vida – 50% (cinquenta por cento) do prêmio total, calculado atuarialmente.
- Assistência Médica e Previdenciária – no caso da assistência médica, o valor a ser reembolsado está limitado a 50% do valor mensal do plano com o titular e respectivos dependentes ou ao valor do benefício aprovado anualmente pela Assembleia Geral (2,5% do valor dos honorários), o que for menor. Para a previdência, podem ser ressarcidos 50% (cinquenta por cento) da contribuição vertida pelo dirigente ao plano a que esteja associado, fora da empresa, ou ao plano de previdência patrocinado pelo Banco aprovado em 26/03/2010 pela PREVIC.
- Auxílio Moradia – ressarcimento do valor do aluguel, limitado ao valor do benefício definido na Assembleia Geral de Acionistas.
- Remuneração Variável Anual (RVA) – O valor é definido pelo órgão controlador, que a submete à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas, a cada ano. A distribuição obedece ao alcance de metas corporativas (definidas pelo Conselho de Administração em cada exercício), individuais e por diretoria específica, exigindo-se o alcance mínimo de 80% de cada indicador. Os indicadores e as metas do ano de 2021, que balizam a distribuição, estão registrados no Item 13.1 “c”
- INSS – calculada sobre a remuneração de incidência (Honorários, gratificação natalina e 1/3 de férias), com base na aplicação de percentuais definidos na Lei 8.213.
- FGTS – calculada sobre a remuneração de incidência (Honorários, gratificação natalina e 1/3 de férias), à base de 8%, conforme art. 16 da Lei 8.036, de 11/05/1990.
- Remuneração por impedimento (quarentena) – pagamento de Honorários, exclusivamente, durante período de impedimento, após término do mandato do membro da Diretoria Executiva, por até 6 meses, conforme Lei 12.813, de 16/05/2013.
- Auxílio Transferência – corresponde à Ajuda de Custo no início e no final do mandato, igual a duas vezes o valor dos Honorários.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal tem sua composição definida pelo órgão controlador que a submete à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas. A remuneração do Comitê de Auditoria e do Comitê de Riscos e de Capital é definida no



Estatuto Social da empresa e no regimento interno desse comitê. No caso do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, somente deve ocorrer quando se tratar de membro externo, não pertencente a nenhum outro colegiado da instituição.

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

A remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e do Comitê de Riscos e de Capital é de responsabilidade do emissor, definida no Estatuto Social da empresa. Para os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração não é devida remuneração adicional.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não há programa de remuneração baseado em objetivos e metas estabelecidos para o período, a partir do planejamento estratégico empresarial, para o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

A Diretoria Executiva percebe Remuneração Variável Anual- RVA, a depender do alcance de metas por indicadores. O programa de 2021, para distribuição em 2022, prevê 3 níveis de avaliação, a saber:

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (Peso 0,05):

*Presidente: avaliado pelo Conselho de Administração; e
Demais Diretores: avaliados pelo Presidente.*

AVALIAÇÃO DAS DIRETORIAS ESPECÍFICAS

DIRETORIA ESPECÍFICA	INDICADORES	MEDIDA	META	PESO
Presidência	Condução Institucional (CI)	%	100	0,10
Diretoria de Administração	Índice de Conclusão do Processamento Noturno - ICPN	%	96	0,10
Diretoria de Planejamento	Cumprimento da Programação FNE (FNE-Prog)	%	87,1	0,10
Diretoria de Ativos de Terceiros	Fundos de Investimentos (FI)	R\$ mil	6.210.000,00	0,10
Diretoria de Controle e Risco	Índice de Cobertura de Inadimplência (ICI)	%	180	0,10
Diretoria Financeira e de Crédito	Regularização de Dívidas (RD)	R\$ mil	2.500.000,00	0,10
Diretoria de Negócios	Contratação de FNE – Agricultura Familiar, MPE, MPPR e Pequeno-Médio (FNE-AgF/MPMe)	R\$ mil	12.570.000,00	0,10

13.1 -  **Banco do Nordeste** *Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária*

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**AVALIAÇÃO CORPORATIVA**

INDICADORES	MEDIDA	META	PESO
Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido (IRPL)	%	25,04	0,12
Índice de Eficiência (IEf)	%	79,78	0,12
Qualidade do Crédito (QC)	%	90,50	0,12
Contratações Totais do FNE (FNE)	%	100,00	0,12
CrediAmigo (CRMG)	%	100,30	0,12
Conformidade dos produtos certificados - BNB (CPC)	%	96,50	0,10
Avaliação da Diretoria Colegiada pelo Conselho de Administração (CGPAR) (AC)	Nota	8,65	0,05
Índice de Conformidade SEST (IC)	Pontos	482	0,10

Os indicadores de desempenho acima receberão, cada um, uma pontuação decorrente do alcance da meta. A pontuação será atribuída em conformidade com a tabela abaixo. Será atribuída uma pontuação a cada indicador, correspondente ao percentual de alcance da meta, aplicado a partir de 80% até o máximo de 120%, mesmo que ultrapassado esse limite. Abaixo de 80% de alcance da meta não haverá pontuação.

CÁLCULO DO VALOR INDIVIDUAL DA RVA

O valor individual da RVA será dado pela seguinte formulação:

Total $\Sigma (F_{pi} \times P_i) \times H$, em que:

- "i" denota o indicador respectivo;
- "Pi" corresponde ao peso atribuído ao indicador; e
- "Fpi" é o Fator de Pagamento associado ao percentual de cumprimento das metas de cada indicador conforme Tabela I e Tabela II
- "H" corresponde ao número de honorários aprovados pela SEST para o ano base

Complementarmente ao Programa de Remuneração Variável Anual (RVA), da Diretoria do Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB), acima descrito, será permitido pagamento de parcela adicional pela extrapolação média das metas, correspondente a até 50% do limite máximo da RVA, desde que alcançada, pelo menos, 95% das metas de todos os indicadores e medido na forma das tabelas abaixo:

Cumprimento de cada meta	Fator de Pagamento (Fpi)
>120%	150%
<120% e ≥110%	120%
<110% e ≥105%	110%
<105% e ≥104%	105%
<104% e ≥103%	104%
<103% e ≥102%	103%
<102% e ≥101%	102%
<101% e ≥100%	101%
<100% e ≥ 99%	99%
<99% e ≥ 98%	98%
<98% e ≥ 97%	97%



<97% e ≥ 96%	96%
<96% e ≥ 95%	95%
<95% e ≥ 90%	75%
<90% e ≥ 80%	50%
<80%	-

Tabela II - Gradação do Indicador de Conformidade SEST	
Cumprimento de cada meta	Fator de Pagamento (Fpi)
>116%	150%
≥114% e <116%	130%
≥112% e <114%	120%
≥108% e <112%	115%
≥104% e <108%	110%
≥100% e <104%	100%
≥99% e < 100%	99%
≥98% e < 99%	98%
≥97% e < 98%	97%
≥96% e < 97%	96%
≥95% e < 96%	95%
≥90% e < 95%	85%
≥80% e < 90%	75%
≥70% e < 80%	50%
<70%	0%

- d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A Diretoria Executiva percebe Remuneração Variável Anual (RVA), a depender do alcance de metas por indicadores, como descrito no item 13.1.c acima.

Não há programa de remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos e de Capital ou do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração baseado em objetivos e metas estabelecidos para o período, a partir do planejamento estratégico empresarial.

- e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A Diretoria Executiva percebe Remuneração Variável Anual (RVA), a depender do alcance de metas por indicadores, como descrito no item 13.1.c acima.

Não há nenhuma orientação da Assembleia Geral de Acionistas para a vinculação da remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos e de Capital ou do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração a objetivos de curto, médio ou longo prazo.

- f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos



Não existe qualquer remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos, para o Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos e de Capital

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, para o Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos e de Capital ou do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

- *Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – apresenta a Proposta de Remuneração dos Administradores do Banco para apreciação do Conselho de Administração.*
- *Conselho de Administração – aprecia a proposta de remuneração dos administradores e dos membros dos demais órgãos estatutários do Banco, determinando o seu encaminhamento à Assembleia Geral, após o trâmite pela Sest, por intermédio do Ministério da Economia e o consequente envio à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).*
- *Assembleia Geral de Acionistas – Fixa anualmente os valores de composição da remuneração dos Administradores: o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação*

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração analisa a política de remuneração de administradores da instituição em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

No mínimo, anualmente, ou, extraordinariamente, a qualquer tempo.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	7,00	3,00	17,00
Nº de membros remunerados	7,00	7,00	3,00	17,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	379.959,00	4.136.231,00	162.840,00	4.679.030,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.680.054,00	0,00	1.680.054,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	550.941,00	0,00	550.941,00
Cessação do cargo	0,00	2.922.763,00	0,00	2.922.763,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	<p>1. Os valores computados no quadro acima, referentes ao realizado dos anos de 2019 a 2021 representam a remuneração efetivamente paga no período de janeiro a dezembro, incluindo membros substituídos durante o exercício, e ao orçamento aprovado nas respectivas AGO.</p> <p>2. Os valores de 2022 se referem a previsão orçamentária para a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, para o período de abril a março do ano seguinte, aprovada na 69ª AGO, de 28.03.2022. A remuneração do Conselho Fiscal, incluída acima apenas para acompanhamento, não integra o montante informado naquele documento.</p> <p>3. A quantidade de membros informada é a definida no estatuto para cada colegiado;</p> <p>4. A quantidade de membros remunerada foi informada pela média anual do número de membros apurado mensalmente.</p> <p>5. A remuneração durante o período de impedimento (quarentena) de que trata o item 13.12 é paga apenas em caso de término do mandato de diretor e o auxílio transferência é pago apenas no de início ou fim de mandato de diretor, caso resida fora da sede do Banco.</p> <p>6. A rubrica Adicional de Férias comporta os valores relacionados à remuneração adicional de férias (1/3 constitucional) adicionado ao valor da indenização do saldo de férias existente quando da exoneração de membro da Diretoria executiva.</p>	<p>1. Os valores computados no quadro acima, referentes ao realizado dos anos de 2019 a 2021 representam a remuneração efetivamente paga no período de janeiro a dezembro, incluindo membros substituídos durante o exercício, e ao orçamento aprovado nas respectivas AGO.</p> <p>2. Os valores de 2022 se referem a previsão orçamentária para a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, para o período de abril a março do ano seguinte, aprovada na 69ª AGO, de 28.03.2022. A remuneração do Conselho Fiscal, incluída acima apenas para acompanhamento, não integra o montante informado naquele documento.</p> <p>3. A quantidade de membros informada é a definida no estatuto para cada colegiado;</p> <p>4. A quantidade de membros remunerada foi informada pela média anual do número de membros apurado mensalmente.</p> <p>5. A remuneração durante o período de impedimento (quarentena) de que trata o item 13.12 é paga apenas em caso de término do mandato de diretor e o auxílio transferência é pago apenas no de início ou fim de mandato de diretor, caso resida fora da sede do Banco.</p> <p>6. A rubrica Adicional de Férias comporta os valores relacionados à remuneração adicional de férias (1/3 constitucional) adicionado ao valor da indenização do saldo de férias existente quando da exoneração de membro da Diretoria executiva.</p>	<p>1. Os valores computados no quadro acima, referentes ao realizado dos anos de 2019 a 2021 representam a remuneração efetivamente paga no período de janeiro a dezembro, incluindo membros substituídos durante o exercício, e ao orçamento aprovado nas respectivas AGO.</p> <p>2. Os valores de 2022 se referem a previsão orçamentária para a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, para o período de abril a março do ano seguinte, aprovada na 69ª AGO, de 28.03.2022. A remuneração do Conselho Fiscal, incluída acima apenas para acompanhamento, não integra o montante informado naquele documento.</p> <p>3. A quantidade de membros informada é a definida no estatuto para cada colegiado;</p> <p>4. A quantidade de membros remunerada foi informada pela média anual do número de membros apurado mensalmente.</p> <p>5. A remuneração durante o período de impedimento (quarentena) de que trata o item 13.12 é paga apenas em caso de término do mandato de diretor e o auxílio transferência é pago apenas no de início ou fim de mandato de diretor, caso resida fora da sede do Banco.</p> <p>6. A rubrica Adicional de Férias comporta os valores relacionados à remuneração adicional de férias (1/3 constitucional) adicionado ao valor da indenização do saldo de férias existente quando da exoneração de membro da Diretoria executiva.</p>	
Total da remuneração	379.959,00	9.289.989,00	162.840,00	9.832.788,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	7,00	3,00	17,00
Nº de membros remunerados	5,33	6,92	3,50	15,75
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	342.993,00	5.217.218,00	205.246,00	5.765.457,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.676.152,00	0,00	1.676.152,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	301.660,00	0,00	301.660,00
Cessação do cargo	0,00	163.817,00	0,00	163.817,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	<p>OBS: 1. Os valores computados no quadro acima, referentes ao realizado dos anos de 2019 a 2021 representam a remuneração efetivamente paga no período de janeiro a dezembro, incluindo membros substituídos durante o exercício, e ao orçamento aprovado nas respectivas AGO.</p> <p>2. Os valores de 2022 se referem a previsão orçamentária para a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, para o período de abril a março do ano seguinte, aprovada na 69ª AGO, de 28.03.2022. A remuneração do Conselho Fiscal, incluída acima apenas para acompanhamento, não integra o montante informado naquele documento.</p> <p>3. A quantidade de membros informada é a definida no estatuto para cada colegiado;</p> <p>4. A quantidade de membros remunerada foi informada pela média anual do número de membros apurado mensalmente.</p> <p>5. A remuneração durante o período de impedimento (quarentena) de que trata o item 13.12 é paga apenas em caso de término do mandato de diretor e o auxílio transferência é pago apenas no de início ou fim de mandato de diretor, caso resida fora da sede do Banco.</p> <p>6. A rubrica Adicional de Férias comporta os valores relacionados à remuneração adicional de férias (1/3 constitucional) adicionado ao valor da indenização do saldo de férias existente quando da exoneração de membro da Diretoria executiva.</p>	<p>OBS: 1. Os valores computados no quadro acima, referentes ao realizado dos anos de 2019 a 2021 representam a remuneração efetivamente paga no período de janeiro a dezembro, incluindo membros substituídos durante o exercício, e ao orçamento aprovado nas respectivas AGO.</p> <p>2. Os valores de 2022 se referem a previsão orçamentária para a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, para o período de abril a março do ano seguinte, aprovada na 69ª AGO, de 28.03.2022. A remuneração do Conselho Fiscal, incluída acima apenas para acompanhamento, não integra o montante informado naquele documento.</p> <p>3. A quantidade de membros informada é a definida no estatuto para cada colegiado;</p> <p>4. A quantidade de membros remunerada foi informada pela média anual do número de membros apurado mensalmente.</p> <p>5. A remuneração durante o período de impedimento (quarentena) de que trata o item 13.12 é paga apenas em caso de término do mandato de diretor e o auxílio transferência é pago apenas no de início ou fim de mandato de diretor, caso resida fora da sede do Banco.</p> <p>6. A rubrica Adicional de Férias comporta os valores relacionados à remuneração adicional de férias (1/3 constitucional) adicionado ao valor da indenização do saldo de férias existente quando da exoneração de membro da Diretoria executiva.</p>	<p>OBS: 1. Os valores computados no quadro acima, referentes ao realizado dos anos de 2019 a 2021 representam a remuneração efetivamente paga no período de janeiro a dezembro, incluindo membros substituídos durante o exercício, e ao orçamento aprovado nas respectivas AGO.</p> <p>2. Os valores de 2022 se referem a previsão orçamentária para a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, para o período de abril a março do ano seguinte, aprovada na 69ª AGO, de 28.03.2022. A remuneração do Conselho Fiscal, incluída acima apenas para acompanhamento, não integra o montante informado naquele documento.</p> <p>3. A quantidade de membros informada é a definida no estatuto para cada colegiado;</p> <p>4. A quantidade de membros remunerada foi informada pela média anual do número de membros apurado mensalmente.</p> <p>5. A remuneração durante o período de impedimento (quarentena) de que trata o item 13.12 é paga apenas em caso de término do mandato de diretor e o auxílio transferência é pago apenas no de início ou fim de mandato de diretor, caso resida fora da sede do Banco.</p> <p>6. A rubrica Adicional de Férias comporta os valores relacionados à remuneração adicional de férias (1/3 constitucional) adicionado ao valor da indenização do saldo de férias existente quando da exoneração de membro da Diretoria executiva.</p>	
Total da remuneração	342.993,00	7.358.847,00	205.246,00	7.907.086,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	7,00	5,00	19,00
Nº de membros remunerados	5,17	7,25	5,00	17,42
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	348.050,00	5.448.036,00	295.825,00	6.091.911,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.633.080,00	0,00	1.633.080,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	294.028,00	0,00	294.028,00
Cessação do cargo	0,00	409.542,00	0,00	409.542,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	1. Os valores computados no quadro acima, referentes aos anos de 2018 a 2020 (Realizado) representam a remuneração efetivamente paga no período de janeiro a dezembro, incluindo membros substituídos durante o exercício, enquanto que a coluna (Orçado) representa os montantes aprovados nas respectivas Assembleias Gerais Ordinárias de cada ano.	1. Os valores computados no quadro acima, referentes aos anos de 2018 a 2020 (Realizado) representam a remuneração efetivamente paga no período de janeiro a dezembro, incluindo membros substituídos durante o exercício, enquanto que a coluna (Orçado) representa os montantes aprovados nas respectivas Assembleias Gerais Ordinárias de cada ano.	1. Os valores computados no quadro acima, referentes aos anos de 2018 a 2020 (Realizado) representam a remuneração efetivamente paga no período de janeiro a dezembro, incluindo membros substituídos durante o exercício, enquanto que a coluna (Orçado) representa os montantes aprovados nas respectivas Assembleias Gerais Ordinárias de cada ano.	
	<p>2. Os valores de 2021 (orçado total para os três colegiados de R\$ 11.343.417,00) se referem à Proposta de Remuneração dos Administradores, aprovada na 68ª AGO, de 31.03.2021, contemplando a previsão orçamentária para a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, para o período de abril/2021 a março/2022 do ano seguinte. A remuneração do Conselho Fiscal, incluída acima apenas para acompanhamento, não integra o montante informado naquele documento.</p> <p>3. A quantidade de membros informada é a definida no estatuto para cada colegiado;</p> <p>4. A quantidade de membros remunerada foi informada pela média anual do número de membros apurado mensalmente.</p> <p>5. A remuneração durante o período de impedimento (quarentena) de que trata o item 13.12 é paga apenas em caso de término do mandato de diretor e o auxílio transferência é pago apenas no de início ou fim de mandato de diretor, caso resida fora da sede do Banco.</p> <p>6. A rubrica Abono Pecuniário de Férias, por orientação do Órgão Controlador, refere-se à indenização de saldos de férias existente quando da exoneração de membro da Diretoria executiva;</p> <p>7. A rubrica Gratificação Natalina deixou de ser paga no ano de 2017, em decorrência do Acórdão TCU-2600/2016-Plenário, de 11/10/2016, porém seu pagamento foi retomado em 2018 em decorrência do proferimento, por parte do TCU, do Acórdão 374/2018, de 28.02.2018. No ano de 2018 foi também paga a parcela devida relativa ao exercício de 2017.</p>	<p>2. Os valores de 2021 (orçado total para os três colegiados de R\$ 11.343.417,00) se referem à Proposta de Remuneração dos Administradores, aprovada na 68ª AGO, de 31.03.2021, contemplando a previsão orçamentária para a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, para o período de abril/2021 a março/2022 do ano seguinte. A remuneração do Conselho Fiscal, incluída acima apenas para acompanhamento, não integra o montante informado naquele documento.</p> <p>3. A quantidade de membros informada é a definida no estatuto para cada colegiado;</p> <p>4. A quantidade de membros remunerada foi informada pela média anual do número de membros apurado mensalmente.</p> <p>5. A remuneração durante o período de impedimento (quarentena) de que trata o item 13.12 é paga apenas em caso de término do mandato de diretor e o auxílio transferência é pago apenas no de início ou fim de mandato de diretor, caso resida fora da sede do Banco.</p> <p>6. A rubrica Abono Pecuniário de Férias, por orientação do Órgão Controlador, refere-se à indenização de saldos de férias existente quando da exoneração de membro da Diretoria executiva;</p> <p>7. A rubrica Gratificação Natalina deixou de ser paga no ano de 2017, em decorrência do Acórdão TCU-2600/2016-Plenário, de 11/10/2016, porém seu pagamento foi retomado em 2018 em decorrência do proferimento, por parte do TCU, do Acórdão 374/2018, de 28.02.2018. No ano de 2018 foi também paga a parcela devida relativa ao exercício de 2017.</p>	<p>2. Os valores de 2021 (orçado total para os três colegiados de R\$ 11.343.417,00) se referem à Proposta de Remuneração dos Administradores, aprovada na 68ª AGO, de 31.03.2021, contemplando a previsão orçamentária para a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, para o período de abril/2021 a março/2022 do ano seguinte. A remuneração do Conselho Fiscal, incluída acima apenas para acompanhamento, não integra o montante informado naquele documento.</p> <p>3. A quantidade de membros informada é a definida no estatuto para cada colegiado;</p> <p>4. A quantidade de membros remunerada foi informada pela média anual do número de membros apurado mensalmente.</p> <p>5. A remuneração durante o período de impedimento (quarentena) de que trata o item 13.12 é paga apenas em caso de término do mandato de diretor e o auxílio transferência é pago apenas no de início ou fim de mandato de diretor, caso resida fora da sede do Banco.</p> <p>6. A rubrica Abono Pecuniário de Férias, por orientação do Órgão Controlador, refere-se à indenização de saldos de férias existente quando da exoneração de membro da Diretoria executiva;</p> <p>7. A rubrica Gratificação Natalina deixou de ser paga no ano de 2017, em decorrência do Acórdão TCU-2600/2016-Plenário, de 11/10/2016, porém seu pagamento foi retomado em 2018 em decorrência do proferimento, por parte do TCU, do Acórdão 374/2018, de 28.02.2018. No ano de 2018 foi também paga a parcela devida relativa ao exercício de 2017.</p>	
Total da remuneração	348.050,00	7.784.685,00	295.825,00	8.428.560,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	7,00	5,00	19,00
Nº de membros remunerados	5,33	6,25	5,17	16,75
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	321.649,41	4.398.976,10	295.824,96	5.016.450,47
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.396.092,27	0,00	1.396.092,27
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	261.163,98	0,00	261.163,98
Cessação do cargo	0,00	81.908,38	0,00	81.908,38
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	<p>1. Os valores computados no quadro acima, referentes aos anos de 2017 a 2019 representam a remuneração efetivamente paga no período de janeiro a dezembro, incluindo membros substituídos durante o exercício.</p> <p>2. Os valores de 2020 se referem à Proposta de Remuneração dos Administradores, aprovada na 67ª AGO, de 27.03.2020, contemplando a previsão orçamentária para a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, para o período de abril a março do ano seguinte,. A remuneração do Conselho Fiscal, incluída acima apenas para acompanhamento, não integra o montante informado naquele documento.</p> <p>3. A quantidade de membros informada é a definida no estatuto para cada colegiado.;</p> <p>4. A quantidade de membros remunerada foi informada pela média anual do número de membros apurado mensalmente.</p> <p>5. A remuneração durante o período de impedimento (quarentena) de que trata o item 13.12 é paga apenas em caso de término do mandato de diretor e o auxílio transferência é pago apenas no de início ou fim de mandato de diretor, caso resida fora da sede do Banco.</p> <p>6 A rubrica Abono Pecuniário de Férias, por orientação do Órgão Controlador, foi excluída da Remuneração dos diretores, a partir de abril/2016.</p> <p>7 A rubrica Gratificação Natalina deixou de ser paga no ano de 2017, em decorrência do Acórdão TCU-2600/2016-Plenário, de 11/10/2016, porém seu pagamento foi retomado em 2018 em decorrência do proferimento, por parte do TCU, do Acórdão 374/2018, de 28.02.2018. No ano de 2018 foi também paga a parcela devida relativa ao exercício de 2017.</p>	<p>1. Os valores computados no quadro acima, referentes aos anos de 2017 a 2019 representam a remuneração efetivamente paga no período de janeiro a dezembro, incluindo membros substituídos durante o exercício.</p> <p>2. Os valores de 2020 se referem à Proposta de Remuneração dos Administradores, aprovada na 67ª AGO, de 27.03.2020, contemplando a previsão orçamentária para a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, para o período de abril a março do ano seguinte,. A remuneração do Conselho Fiscal, incluída acima apenas para acompanhamento, não integra o montante informado naquele documento.</p> <p>3. A quantidade de membros informada é a definida no estatuto para cada colegiado.;</p> <p>4. A quantidade de membros remunerada foi informada pela média anual do número de membros apurado mensalmente.</p> <p>5. A remuneração durante o período de impedimento (quarentena) de que trata o item 13.12 é paga apenas em caso de término do mandato de diretor e o auxílio transferência é pago apenas no de início ou fim de mandato de diretor, caso resida fora da sede do Banco.</p> <p>6 A rubrica Abono Pecuniário de Férias, por orientação do Órgão Controlador, foi excluída da Remuneração dos diretores, a partir de abril/2016.</p> <p>7 A rubrica Gratificação Natalina deixou de ser paga no ano de 2017, em decorrência do Acórdão TCU-2600/2016-Plenário, de 11/10/2016, porém seu pagamento foi retomado em 2018 em decorrência do proferimento, por parte do TCU, do Acórdão 374/2018, de 28.02.2018. No ano de 2018 foi também paga a parcela devida relativa ao exercício de 2017.</p>	<p>1. Os valores computados no quadro acima, referentes aos anos de 2017 a 2019 representam a remuneração efetivamente paga no período de janeiro a dezembro, incluindo membros substituídos durante o exercício.</p> <p>2. Os valores de 2020 se referem à Proposta de Remuneração dos Administradores, aprovada na 67ª AGO, de 27.03.2020, contemplando a previsão orçamentária para a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, para o período de abril a março do ano seguinte,. A remuneração do Conselho Fiscal, incluída acima apenas para acompanhamento, não integra o montante informado naquele documento.</p> <p>3. A quantidade de membros informada é a definida no estatuto para cada colegiado.;</p> <p>4. A quantidade de membros remunerada foi informada pela média anual do número de membros apurado mensalmente.</p> <p>5. A remuneração durante o período de impedimento (quarentena) de que trata o item 13.12 é paga apenas em caso de término do mandato de diretor e o auxílio transferência é pago apenas no de início ou fim de mandato de diretor, caso resida fora da sede do Banco.</p> <p>6 A rubrica Abono Pecuniário de Férias, por orientação do Órgão Controlador, foi excluída da Remuneração dos diretores, a partir de abril/2016.</p> <p>7 A rubrica Gratificação Natalina deixou de ser paga no ano de 2017, em decorrência do Acórdão TCU-2600/2016-Plenário, de 11/10/2016, porém seu pagamento foi retomado em 2018 em decorrência do proferimento, por parte do TCU, do Acórdão 374/2018, de 28.02.2018. No ano de 2018 foi também paga a parcela devida relativa ao exercício de 2017.</p>	
Total da remuneração	321.649,41	6.138.140,73	295.824,96	6.138.140,73

ITEM 13 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo⁸:

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) em relação ao bônus:
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
- e) em relação à participação no resultado:
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

A Remuneração Variável Anual (RVA) é prevista em regulamento próprio, sujeita à orientação do Órgão controlador, mediante voto do seu representante na Assembleia Geral de Acionistas, para pagamento exclusivamente à Diretoria Executiva. A distribuição da RVA obedecerá ao alcance de metas, definidas pelo Conselho de Administração em cada exercício, conforme explicado no item 13.1."c". Não há previsão de bônus para administradores. O valor distribuído é reconhecido no resultado da própria empresa.

Remuneração	2019	2020	2021	2022
DIRETORIA EXECUTIVA	1.396.092,27	1.633.079,75	1.676.152,06	1.680.054,39
Bônus	0	0	0	0
- Valor máximo previsto	0	0	0	0
- Valor mínimo previsto	0	0	0	0
- Valor vinculado a metas	0	0	0	0
- Valor reconhecido no resultado	0	0	0	0
Participação nos Lucros ou Resultados (RVA)	1.396.092,27	1.633.079,75	1.676.152,06	1.680.054,39
- Valor máximo previsto	1.396.092,27	1.633.079,75	1.676.152,06	1.680.054,39
- Valor mínimo previsto				
- Valor vinculado a metas	1.396.092,27	1.633.079,75	1.676.152,06	1.680.054,39
- Valor reconhecido no resultado	1.396.092,27	1.633.079,75	1.676.152,06	1.680.054,39
Número de Membros	7	7	7	7

⁸ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também fazem parte daquele órgão.

<i>Remuneração</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022</i>
Número de Membros Remunerados	9	19	19	7
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	0
Bônus	0	0	0	0
- Valor máximo previsto	0	0	0	0
- Valor mínimo previsto	0	0	0	0
- Valor vinculado a metas	0	0	0	0
- Valor reconhecido no resultado	0	0	0	0
Participação nos Lucros ou Resultados	0	0	0	0
- Valor máximo previsto	0	0	0	0
- Valor mínimo previsto	0	0	0	0
- Valor vinculado a metas	0	0	0	0
- Valor reconhecido no resultado	0	0	0	0
Número de Membros	6	7	7	7
Número de Membros Remunerados	0	0	0	0
CONSELHO FISCAL	0	0	0	0
Bônus	0	0	0	0
- Valor máximo previsto	0	0	0	0
- Valor mínimo previsto	0	0	0	0
- Valor vinculado a metas	0	0	0	0
- Valor reconhecido no resultado	0	0	0	0
Participação nos Lucros ou Resultados	0	0	0	0
- Valor máximo previsto	0	0	0	0
- Valor mínimo previsto	0	0	0	0
- Valor vinculado a metas	0	0	0	0
- Valor reconhecido no resultado	0	0	0	0
Número de Membros	5	5	3	3
Número de Membros Remunerados	0	0	0	0

Obs.: Os valores computados no quadro acima, referentes aos anos de 2019 a 2021 representam a remuneração efetivamente paga nos respectivos períodos, incluindo membros substituídos durante o exercício e ainda membros desligados em exercícios anteriores que fazem jus às parcelas diferidas da RVA. Os valores de 2022 se referem ao apresentado no documento Proposta de Remuneração dos Administradores que contempla a previsão da RVA da Diretoria Executiva, para o período de abril a março do ano seguinte, aprovado na 69ª AGO, de 28.03.2022.

13.4 - Banco do Nordeste ação Baseado em Ações do Conselho de Administração E
Diretoria Estatutaria

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ITEM 13 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a) termos e condições gerais
- b) principais objetivos do plano
- c) forma como o plano contribui para esses objetivos
- d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor
- e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo
- f) número máximo de ações abrangidas
- g) número máximo de opções a serem outorgadas
- h) condições de aquisição de ações
- i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- j) critérios para fixação do prazo de exercício
- k) forma de liquidação
- l) restrições à transferência das ações
- m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

A Remuneração Variável Anual (RVA) é prevista em regulamento próprio, sujeita à orientação do Órgão controlador, mediante voto do seu representante na Assembleia Geral de Acionistas, para pagamento exclusivamente à Diretoria Executiva. A distribuição da RVA obedecerá ao alcance de metas, definidas pelo Conselho de Administração em cada exercício, exigindo-se o alcance mínimo de 80% de cada indicador, conforme descrito no item 13."c"1, sendo 50% dessa remuneração atrelada a instrumento baseado em ações.

Não há nenhuma orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração variável do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

ITEM 13 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo⁹:

- a) órgão
- b) número de membros
- c) número de membros remunerados
- d) em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
 - i. data de outorga
 - ii. quantidade de opções outorgadas
 - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis
 - iv. prazo máximo para exercício das opções
 - v. prazo de restrição à transferência das ações
 - vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - em aberto no início do exercício social
 - perdidas durante o exercício social
 - exercidas durante o exercício social
 - expiradas durante o exercício social
- e) valor justo das opções na data de outorga
- f) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

A RVA, exclusiva para a Diretoria Executiva, prevê que 50% dessa remuneração esteja atrelada a instrumento baseado em ações.

Não há nenhuma orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração baseado diretamente em ações ou opções.

⁹ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ITEM 13 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo¹⁰:

- a) órgão
- b) número de membros
- c) número de membros remunerados
- d) em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e) em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
 - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

A RVA, exclusiva para a Diretoria Executiva, prevê que 50% dessa remuneração esteja atrelada a instrumento baseado em ações.

Não há nenhuma orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração baseado diretamente em ações ou opções.

¹⁰ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

ITEM 13 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) órgão
- b) número de membros
- c) número de membros remunerados
- d) em relação às opções exercidas informar:
 - i. número de ações
 - ii. preço médio ponderado de exercício
 - iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
- e) em relação às ações entregues informar:
 - i. número de ações
 - ii. preço médio ponderado de aquisição
 - iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

Não há nenhuma orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração baseado diretamente em ações ou opções.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**ITEM 13 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:**

13.8 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a) modelo de precificação

A RVA, exclusiva para a Diretoria Executiva, prevê que 50% dessa remuneração esteja atrelada a instrumento baseado em ações. Em 2021 a parcela a pagar da RVA, atrelada a instrumento baseado em ações, foi convertida em quantidade de ações pelo valor patrimonial da ação do Banco no último dia do exercício a que se referia a RVA e revertida para reais no último dia útil do mês antecedente ao pagamento.

Não há orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração diretamente com ações ou opções.

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco.

Não há orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração diretamente com ações ou opções.

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado.

Não há orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração diretamente com ações ou opções.

d) forma de determinação da volatilidade esperada

Não há orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração diretamente com ações ou opções.

e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não há orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração diretamente com ações ou opções.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**ITEM 13 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:**

13.9 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão¹¹

POSIÇÃO ACIONÁRIA DE CONSELHEIROS E DIRETORES – na forma da Instrução CVM 358, em 31/12/2010.

<i>Órgão</i>	<i>Qtd. Ações ordinárias</i>	<i>Qtd. Ações Preferenciais</i>
<i>Conselho de Administração</i>	<i>06</i>	<i>0</i>
<i>Conselho Fiscal</i>	<i>07</i>	<i>0</i>
<i>Diretoria Executiva</i>	<i>02</i>	<i>0</i>

As ações detidas pelos conselheiros e Diretoria Executiva, demonstradas no quadro acima, não se originam de qualquer programa de remuneração baseada em ações.

¹¹ Para evitar a duplicidade, quando uma mesma pessoa for membro do conselho de administração e da diretoria, os valores mobiliários por ela detidos devem ser divulgados exclusivamente no montante de valores mobiliários detidos pelos membros do conselho de administração.

13.10  **Banco do Nordeste** e Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração e Aos Diretores Estatutários **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

ITEM 13 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- órgão
- número de membros
- número de membros remunerados
- nome do plano
- quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- condições para se aposentar antecipadamente
- valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

A empresa patrocina, desde 26/03/2010, plano de previdência ao qual os membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva podem se associar.

O plano de previdência é em regime de contribuição variável e incorpora todos os institutos previstos na legislação previdenciária, inclusive a opção pelo resgate de contribuições, ao fim do mandato.

	Diretoria Executiva	Conselho de Administração
<i>Número de membros</i>	7	7
<i>Número de Membros Remunerados</i>	7	0
<i>Nome do Plano</i>	<i>Plano CV I – Plano de Contribuições Variáveis, administrado pela CAPEF</i>	-
<i>Membros aptos a se aposentar</i>	0	0
<i>Condições para aposentadoria antecipada</i>	<i>Cumprir carência de 60 contribuições, cfe. alínea I, do art.3º da Lei Complementar 108, de 29/05/2001.</i>	-
<i>Valor acumulado de contribuições até o exercício</i>	2.492.812,80	0
<i>Valor contribuições 2021 descontada a contribuição paga pelos administradores</i>	221.446,39	0

Obs.: No Número de Membros Remunerados acima foram indicados os optantes pelo plano de previdência oferecido a todos os membros dos colegiados estatutários.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Nº de membros	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	0,06	3,00	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	6,92	7,50	6,25	5,33	5,17	5,33	3,50	5,00	5,17
Valor da maior remuneração(Reais)	1.011.920,88	758.347,23	1.086.507,54	70.835,04	70.835,04	70.835,04	54.279,84	66.492,72	66.492,72
Valor da menor remuneração(Reais)	856.717,45	758.347,23	734.481,75	70.835,04	54.279,84	54.279,84	54.279,84	54.279,84	54.279,84
Valor médio da remuneração(Reais)	948.024,17	944.990,57	958.666,02	64.351,36	67.321,06	60.346,98	58.661,58	59.164,99	57.219,53

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2021	<ol style="list-style-type: none"> O valor da menor remuneração exclui os membros que exerceram o mandato por menos de 12 meses. O valor da maior remuneração considera todos os membros que exerceram o mandato no período. A quantidade de membros remunerados foi informada pela média anual do número de membros apurado mensalmente.
31/12/2020	Observações: <ol style="list-style-type: none"> O valor da menor remuneração exclui os membros que exerceram o mandato por menos de 12 meses. O valor da maior remuneração considera todos os membros que exerceram o mandato no período. A quantidade de membros remunerados foi informada pela média anual do número de membros apurado mensalmente.
31/12/2019	<ol style="list-style-type: none"> O valor da menor remuneração exclui os membros que exerceram o mandato por menos de 12 meses. O valor da maior remuneração considera todos os membros que exerceram o mandato no período. A quantidade de membros remunerados foi informada pela média anual do número de membros apurado mensalmente.

Conselho de Administração	
31/12/2021	<ol style="list-style-type: none"> O valor da menor remuneração exclui os membros que exerceram o mandato por menos de 12 meses. O valor da maior remuneração considera todos os membros que exerceram o mandato no período. A quantidade de membros remunerados foi informada pela média anual do número de membros apurado mensalmente.
31/12/2020	Observações: <ol style="list-style-type: none"> O valor da menor remuneração exclui os membros que exerceram o mandato por menos de 12 meses. O valor da maior remuneração considera todos os membros que exerceram o mandato no período. A quantidade de membros remunerados foi informada pela média anual do número de membros apurado mensalmente.
31/12/2019	<ol style="list-style-type: none"> O valor da menor remuneração exclui os membros que exerceram o mandato por menos de 12 meses. O valor da maior remuneração considera todos os membros que exerceram o mandato no período. A quantidade de membros remunerados foi informada pela média anual do número de membros apurado mensalmente.

Conselho Fiscal	
31/12/2021	<ol style="list-style-type: none">1. O valor da menor remuneração exclui os membros que exerceram o mandato por menos de 12 meses.2. O valor da maior remuneração considera todos os membros que exerceram o mandato no período.3. A quantidade de membros remunerados foi informada pela média anual do número de membros apurado mensalmente.
31/12/2020	Observações: <ol style="list-style-type: none">1. O valor da menor remuneração exclui os membros que exerceram o mandato por menos de 12 meses.2. O valor da maior remuneração considera todos os membros que exerceram o mandato no período.3. A quantidade de membros remunerados foi informada pela média anual do número de membros apurado mensalmente.
31/12/2019	<ol style="list-style-type: none">1. O valor da menor remuneração exclui os membros que exerceram o mandato por menos de 12 meses.2. O valor da maior remuneração considera todos os membros que exerceram o mandato no período.3. A quantidade de membros remunerados foi informada pela média anual do número de membros apurado mensalmente.

13.12  **Banco do Nordeste** Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição ao Cargo ou de Aposentadoria **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

ITEM 13 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:

13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

O estatuto da empresa assegura ao ex-diretor a percepção dos honorários do cargo que exercia na empresa, por seis meses, condicionado a não assumir qualquer cargo em empresas do mesmo ramo, concorrentes ou não, ou outras com a qual a empresa mantenha relações de negócios, observada a aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República - CEP/PR. As despesas são de responsabilidade da empresa, reconhecidas no seu resultado.

13.13  **Banco do Nordeste** remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal que sejam Partes Relacionadas aos Controladores

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA


ITEM 13 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Todas as despesas referidas no quadro do item 13.2 foram reconhecidas no resultado da empresa. No quadro abaixo segue a demonstração dos percentuais de remuneração dos representantes dos controladores em relação à remuneração total, por Órgão.

ÓRGÃO	2019	2020	2021
DIRETORIA EXECUTIVA (I)	-	-	
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (II)	46%	16%	37%
CONSELHO FISCAL (III)	55%	55%	68%

Observação: Não há membros da Diretoria Executiva que sejam partes relacionadas ao controlador.


13.14  **Banco do Nordeste** Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, recebida por qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ITEM 13 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Nenhuma remuneração foi paga a qualquer dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função exercida nesses órgãos, a qualquer título.

13.15 -  **Banco do Nordeste** Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ITEM 13 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Todas as despesas dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal foram reconhecidas no resultado da própria empresa, nada sendo repassado para reconhecimento no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum ou de controladas do emissor.

ITEM 13 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ITEM 13 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Todas as despesas dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal foram reconhecidas no resultado da própria empresa, nada sendo repassado para reconhecimento no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum ou de controladas do emissor.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**14. RECURSOS HUMANOS****14.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações¹:**

- a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica):

FUNÇÕES	ESTADOS														
	AL	BA	CE	DF	ES	MA	MG	PB	PE	PI	RJ	RN	SE	SP	TOTAL
2019															
Gestores	140	503	1330	6	35	249	184	193	313	181	4	183	158	5	3484
Técnicos	82	260	971	7	9	121	99	119	172	113	0	103	103	5	2164
Assessoria e Apoio	2	5	40	4	0	1	1	3	3	2	0	1	2	0	64
Operativos	52	184	295	2	7	80	59	66	131	83	1	65	65	0	1090
TOTAL	276	952	2636	19	51	451	343	381	619	379	5	352	328	10	6802
2020															
Gestores	140	504	1311	5	34	244	184	182	304	186	2	183	162	5	3446
Técnicos	82	258	944	6	9	119	100	119	170	112	0	99	102	5	2125
Assessoria e Apoio	2	5	46	4	0	1	1	3	3	2	0	1	2	0	70
Operativos	51	176	278	2	5	81	63	66	126	74	1	64	56	0	1043
TOTAL	275	943	2579	17	48	445	348	370	603	374	3	347	322	10	6684
2021															
Gestores	111	435	831	4	29	201	158	156	277	161	1	160	135	5	2664
Técnicos	70	254	1964	9	14	100	82	89	137	89	1	76	81	6	2972
Assessoria e Apoio	2	5	44	4	0	1	1	3	3	2	0	1	2	0	68
Operativos	47	163	267	1	7	79	61	72	121	75	1	57	53	0	1004
TOTAL	230	857	3106	18	50	381	302	320	538	327	3	294	271	11	6708

¹ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**b. número de terceirizados**

2019				
MÃO-DE-OBRA LOCADA				
Localização	Arquivo	Serviços Gerais	Vigilância	Total
AL		55	53	108
BA		203	181	384
CE	150	364	211	725
DF		3		3
ES		9	17	26
MA		92	96	188
MG		67	58	125
PB	24	45	83	152
PE		128	133	261
PI		92	62	154
RJ		1		1
RN		75	66	141
SE		67	56	123
SP		3		3
TOTAL I	174	1204	1016	2.394

Serviços Gerais: almoxarifado, apoio administrativo, contínuo, copa, motorista, portaria, recepção, telefonia e outros.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
TERMO DE PARCERIA CREDIAMIGO (+)	5.945
TERMO DE PARCERIA MICROCRÉDITO RURAL (+)	1.845
TOTAL II	7.790
TOTAL GLOBAL (I + II)	10.184

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

2020				
MÃO-DE-OBRA LOCADA				
Localização	Arquivo	Serviços Gerais	Vigilância	Total
<i>AL</i>		55	53	108
<i>BA</i>		203	185	388
<i>CE</i>	185	434	212	831
<i>DF</i>		3		3
<i>ES</i>		9	15	24
<i>MA</i>		92	92	184
<i>MG</i>		68	58	126
<i>PB</i>		69	68	137
<i>PE</i>		127	132	259
<i>PI</i>		91	62	153
<i>RJ</i>		1		1
<i>RN</i>		74	66	140
<i>SE</i>		69	53	122
<i>SP</i>		3		3
TOTAL	185	1.298	996	2.479

Serviços Gerais: almoxarifado, apoio administrativo, contínuo, copa, motorista, portaria, recepção, telefonia e outros.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
TERMO DE PARCERIA CREDIAMIGO (+)	5.595
TERMO DE PARCERIA MICROCRÉDITO RURAL (+)	1.793
TOTAL II	7.388
TOTAL GLOBAL (I + II)	9.867

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

2021				
MÃO-DE-OBRA LOCADA				
Localização	Arquivo	Serviços Gerais	Vigilância	Total
AL		78	53	131
BA		278	185	463
CE	184	575	205	964
DF		3		3
ES		14	15	29
MA		141	92	233
MG		91	58	149
PB		94	68	162
PE		191	129	320
PI		121	63	184
RJ		1		1
RN		103	66	169
SE		90	53	143
SP		2		2
TOTAL	184	1.782	987	2.953

Serviços Gerais: almoxarifado, apoio administrativo, contínuo, copa, motorista, portaria, recepção, telefonia e outros.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
TERMO DE PARCERIA CREDIAMIGO (+)	5.607
TERMO DE PARCERIA MICROCRÉDITO RURAL (+)	1.811
TOTAL II	7.418
TOTAL GLOBAL (I + II)	10.371

c. Índice de rotatividade

ÍNDICE GERAL DE ROTATIVIDADE DE EMPREGADOS		
Ano	Qtde	Índice Rotatividade
2019	6.802	3,565
2020	6.684	1,897
2021	6.708	1,74

14. RECURSOS HUMANOS**14.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima:**

Houve uma redução no quadro de empregados no ano de 2020 devido aos desligamentos oriundos do Programa de Incentivo ao Desligamento – 2020 com reposição de apenas 25% dos empregados desligados.

Em 2021, houve a contratação de 128 novos funcionários, por meio de concurso vigente, e o desligamento de 106 empregados.

14. RECURSOS HUMANOS**14.3. Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:****a. Política de salários e remuneração variável:**

A remuneração na empresa obedece a um plano organizado de carreiras e remuneração. O plano de carreiras subdivide-se em plano de cargos e plano de funções:

- O plano de cargos constitui-se de uma estrutura de cargos acessíveis por concurso público, contemplando os níveis fundamental (em extinção), médio (carreira bancária) e superior (carreiras técnicas).
- O plano de funções contempla as atividades variadas da empresa, como gestão, assessoria e técnica, nas quais os empregados podem assumir diversas competências.

O sistema de remuneração do Plano de Carreira e Remuneração é composto por três classes de verbas: verbas básicas, verbas pessoais e verbas legais. Também integra o sistema de remuneração do Plano de Carreira e Remuneração a verba Complemento Temporário de Caráter Funcional - Remuneração Global, que é individual, variável e de natureza não incorporável ao salário, e que é destinada exclusivamente aos empregados no efetivo exercício das funções em comissão que detêm Remuneração Global, em situação de titularidade ou substituição.

Não há programa de remuneração variável, mas a empresa distribui participação nos lucros ou resultados, conforme programa aprovado pelo acionista controlador, negociado com as entidades sindicais.

b. Política de benefício:

A empresa mantém um plano de benefícios constituído de: assistência médica; previdência complementar; auxílios-refeição e alimentação; auxílio-creche; folgas e ausências abonadas; auxílio-enfermidade; seguro de vida em grupo; e vale transporte. Esses benefícios atendem a todos os empregados.


c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

Não há nenhuma orientação da Assembléia Geral de Acionistas, do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva para a fixação de plano de remuneração dos empregados não administradores baseado em ações.

14. RECURSOS HUMANOS**14.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais**

As negociações trabalhistas do setor bancário acontecem no âmbito da mesa de negociações nacional, entre a Federação Nacional dos Bancos (FENABAN), a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (CONTRAF) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito (CONTEC), no qual este BNB é signatário. A nível local, acontece a mesa de negociação específica, em que o Diretor de Administração atua como negociador junto às duas confederações representativas dos bancários, suas federações e sindicatos. Ali, são tratadas as questões específicas dos empregados do Banco, componentes da pauta anual de reivindicações para composição do Acordo Coletivo de Trabalho.

Não houve paralisação no exercício de 2019 ,2020 e 2021.

14.5 -  **Banco do
Nordeste** s Relevantes - Recursos Humanos

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

14. RECURSOS HUMANOS

14.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações julgadas relevantes pelo emissor.